



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **TCR nº 066/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA.**, para a prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS).

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SANTOS HADDAD**, CPF nº 898.865.186-34, tendo em vista a solicitação da **CREDENCIADA**, documento nº 00100.081999/2021-94, o Parecer nº 758/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.100177/2021-10, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.107315/2021-91, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011781/2021-44, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 066/2020, com base na Cláusula Terceira do TCR original, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da compra da “Sociedade de Clínica Médica LTDA – Soclimed” pela empresa “DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia LTDA”, fica alterada a denominação da sociedade constante nos preâmbulos do Termo de Credenciamento nº 066/2020 e do seu Primeiro Termo Aditivo, passando a se denominar “**DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda**”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O endereço da nova sede fica cadastrado como o SEPS, Entrequadras 715/915, conjunto “A”, Bloco “E”, Clínica 01, térreo, consultório 101 à 110, 201 à 210, Edifício Pacini, Asa Sul, CEP: 70390-911, Brasília - DF, Brasil.





Processo nº 00200.011781/2021-44

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TCR original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

BRUNO SANTOS
HADDAD:89886518634
BRUNO SANTOS HADDAD
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA.

Assinado de forma digital por
BRUNO SANTOS
HADDAD:89886518634
Dados: 2021.11.10 10:19:25 -03'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	10/11/2021 15:54:37	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/11/2021 19:21:15	
ILANA TROMBKA	11/11/2021 09:40:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.